

### **Ação de recolha de produto: *mesa de refeição GLIVARP***

O representante da marca *IKEA*, em Portugal, deu conhecimento de uma ação de recolha da **mesa de refeição GLIVARP**, porque alguns clientes “(...) relatam que a aba extensível da mesa GLIVARP com tampo em vidro fosco pode desprender-se e cair.”



O referido representante indicou, ainda, que **os consumidores não devem utilizar esta mesa e que os dados sobre o procedimento de devolução, e respetivo reembolso**, se encontram disponibilizados no seguinte sítio de Internet.

[https://www.ikea.com/pt/pt/about\\_ikea/newsitem/18-glivarp-recall](https://www.ikea.com/pt/pt/about_ikea/newsitem/18-glivarp-recall)

De acordo com a obrigação geral de segurança estipulada no Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, o citado operador económico informou a Direção-Geral do Consumidor (DGC) acerca da presente ação.

A DGC no desempenho das suas funções, enquanto Ponto de Contacto nacional do Sistema RAPEX (Sistema Europeu de Alerta Rápido para produtos perigosos, não alimentares), transmitiu estas informações às autoridades nacionais de fiscalização do mercado.

**A Direção-Geral do Consumidor**